



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-Geral
Portaria DNO/REI/IFTO nº 152/2026, de 17 de junho de 2026

EDITAL Nº 21/2026/DNO/REI/IFTO, DE 18 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS DIANÓPOLIS DO IFTO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Dianópolis do IFTO - EDITAL Nº 21/2026.
Identificação:	Nome do candidato: _____ Inscrição: _____
Assunto do recurso: (Marque um "x")	☐ Recurso contra o indeferimento da inscrição; ☐ Recurso contra o indeferimento do atendimento especial; ☐ Recurso contra o indeferimento da inscrição como "Pessoa com Deficiência - PcD"; ☐ Recurso contra o indeferimento da inscrição como "Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas"; ☐ Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos/Análise Curricular; ☐ Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático; ☐ Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas; ☐ Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.
Fundamentação:	

(Caso o candidato necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação do recurso)

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo, Diretor-Geral**, em 18/06/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224337** e o código CRC **E026F10C**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO
portal.iftto.edu.br — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.013136/2026-67

SEI nº 3224337